# Poder Executivo

www.do.campos.rj.gov.br



### ANO III - Nº CVII

### SEXTA-FEIRA. 2 DE SETEMBRO DE 2011

R\$ 1,00

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



### **PREFEITA** Rosinha Garotinho

**VICE-PREFEITO** Francisco Arthur de S. Oliveira

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo Geraldo Roberto Siqueira de Souza

Procuradoria Geral do Município Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças

Secrataria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo Orlando Lino Pinheiro Portugal Jr.

> Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo César Romero Ferreira Braga

> > Secretaria Municipal de Saúde Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca Luiz Eduardo de Campos Crespo

Secrataria Municipal de Trabalho e Renda

Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes Secretaria Municipal de Cultura

Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social Izaura Colodete de Sá Freire

> Secretaria de Controle e Orçamento Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos Fábio Augusto Viana Ribeiro

> Secretaria Municipal de Comunicação Social Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária

Gilmar Barbosa Lemos Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Carlos Frederico da Silva Paes Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor

Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

### SUMÁRIO Atos do Poder Legislativo .... Atos do Poder Executivo Despachos da Prefeita..... Atos do Vice-Prefeito..... Despachos do Vice-Prefeito..... Secretaria Municipal de Governo Secretaria Particular ..... Secretaria de Comunicação Social ..... Procuradoria Geral do Município....... ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais) Planeiamento e Gestão...... Administração e Recursos Humanos ..... Controle e Orçamento Finanças 1 Desenvolvimento Econômico Agricultura e Pesca..... Trabalho e Renda..... Defesa do Consumidor ..... Cultura Saúde 1 Família e Assistência Social 1 Justiça e Assistência Judiciária..... Infraestrutura Obras e Urbanismo..... Meio Ambiente..... Serviços Públicos ..... AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO .....

#### Atos da Prefeita

#### Portaria Nº1033/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, *Norival Manhães de Souza*, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Secretário Executivo, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 30 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho

ld: 1188676

### Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. N° NOME

0018/11 Maria Auxiliadora Mateus da Silva - FGSV

0019/11 Rachel Bianchi dos Guaranys Costa Jorge - FGSV 0031/11 Lillian Pessanha da Silva - FGSV

0032/11 Vinícius Antunes Menezes - FGSV

0033/11 Marcelo Nascimento Azevedo - FGSV 0034/11 Elizabeth Passebon Soares - FGSV

Código

gueira Santana - CESSÃO 3591/11 Ana Paula Gomes Flor Peixoto Ferreira e Emilce Gomes da

Silva - CESSÃO

3881/11 Josiana da Silva Etelvino e Patrícia Paula da Silva - CES-SÃO

Processo Despachado pela Senhora Prefeita Indeferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. N° NOME

13905/11 José Carlos Ribeiro - Sec Finanças

SECRETARIA DE GOVERNO

Geraldo Roberto Sigueira de Souza Secretário de Governo

ld: 1188707

#### Coordenadoria de Planejamento e Gestão

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Processo Fiscal nº 42345/03 Recorrente: Auditoria Tributária Recorrida: Junta de Recursos Fiscais Autuado: R.D.Burla Comércio e Representações Ltda.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou improcedente o Auto de Infração nº 7684.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de agosto de 2011

Carla Suely Miele Porto

ld: 1188072

Processo Fiscal nº 42496/03 Recorrente: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda. Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

Autuado: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração nº 7512.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de agosto de 2011

Carla Suely Miele Porto

tabela Valor do Compo-Valor final de

ld: 1188073

#### Coordenadoria deDesenvolvimento Social

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 008/2011 - SMS

Procedimento

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, no uso de

Considerando os valores dos procedimentos aprovados ad referendum pelo Conselho Municipal de Saúde: e

Considerando as determinações contidas no Decreto Municipal nº. 454, de 15 de agosto de 2011.

Art. 1º - Publicar a tabela municipal com valores dos procedimentos a serem praticadas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue abaixo:

Codigo	Procedimento	sus	nente Mu	ınic.tabela
			com redução 10%	de
02.02.00.00-0	Diagnostico em laboratorio clinico = 47	-	-	•
02.02.03.09-0	PESQUISA DE ANTICORPOS E IGIENE CONTRA ARBOVIRUS (DEN- GUE E FEBRE AMARELA )		R\$ 16,20	R\$ 36,20
02.02.06.001-2	DETERMINACAO DE INDICE DE TI- ROXINA LIVRE	R\$ 12,54	R\$ 11,29	R\$ 23,83
02.02.06.002-0	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	R\$ 12,54	R\$ 11,29	R\$ 23,83
02.02.06.003-9	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	R\$ 14,69	R\$ 13,22	R\$ 27,91
02.02.06.004-7	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXI- PROGESTERONA	R\$ 10,20	R\$ 9,18	R\$ 19,38
02.02.06.005-5	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	R\$ 6,72	R\$ 6,05	R\$ 12,77
02.02.06.006-3	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTI- COSTEROIDES	R\$ 6,72	R\$ 6,05	R\$ 12,77
02.02.06.007-1	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-IN- DOL-ACETICO (SEROTONINA)	R\$ 6,72	R\$ 6,05	R\$ 12,77
02.02.06.008-0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICO- TROFICO (ACTH)	R\$ 14,12	R\$ 12,71	R\$ 26,83
02.02.06.009-8	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	R\$ 11,89	R\$ 10,70	R\$ 22,59
02.02.06.010-1	DOSAGEM DE AMP CICLICO	R\$ 12,01	R\$ 10,81	R\$ 22,82
02.02.06.011-0	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	R\$ 11,53	R\$ 10,38	R\$ 21,91
02.02.06.012-8	DOSAGEM DE CALCITONINA	R\$ 14,38	R\$ 12,94	R\$ 27,32
02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	R\$ 9,86	R\$ 8,87	R\$ 18,73
02.02.06.014-4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIAN- DROSTERONA (DHEA)	R\$ 11,25	R\$ 10,13	R\$ 21,38
02.02.06.015-2	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTE- RONA (DHT)	R\$ 11,71	R\$ 10,54	R\$ 22,25
02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	R\$ 10,15	R\$ 9,14	R\$ 19,29
02.02.06.017-9	DOSAGEM DE ESTRIOL	R\$ 11,55	R\$ 10,40	R\$ 21,95
02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	R\$ 11,12	R\$ 10,01	R\$ 21,13
02.02.06.019-5	DOSAGEM DE GASTRINA	R\$ 14,15	R\$ 12,74	R\$ 26,89
02.02.06.020-9	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANS- PORTADORA DE TIROXINA	R\$ 15,35	R\$ 13,82	R\$ 29,17
02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)		R\$ 7,07	R\$ 14,92
02.02.06.022-5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	R\$ 10,21	R\$ 9,19	R\$ 19,40
02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICU- LO-ESTIMULANTE (FSH)	R\$ 7,89	R\$ 7,10	R\$ 14,99
02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINI- ZANTE (LH)	R\$ 8,97	R\$ 8,07	R\$ 17,04
02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TI- REOESTIMULANTE (TSH)	R\$ 8,96	R\$ 8,06	R\$ 17,02
02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	R\$ 10,17	R\$ 9,15	R\$ 19,32
02.02.06.027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	R\$ 43,13	R\$ 38,82	R\$ 81,95
02.02.06.028-4	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	R\$ 15,35	R\$ 13,82	R\$ 29,17
02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	R\$ 10,22	R\$ 9,20	R\$ 19,42
02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	R\$ 10,15	R\$ 9,14	R\$ 19,29

sexta-1	reira - 2 de setembro de 2011			PODER
02.02.06.031-4	DOSAGEM DE RENINA	R\$ 13,19	R\$ 11,87	R\$ 25,06
02.02.06.032-2	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	R\$ 15,35	R\$ 13,82	R\$ 29,17
02.02.06.033-0	DOSAGEM DE SULFATO DE HI-	R\$ 13,11	R\$ 11,80	R\$ 24,91
02.02.06.034-9	DROEPIANDROSTERONA (DHEAS) DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R\$ 10,43	R\$ 9,39	R\$ 19,82
02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LI- VRE	R\$ 13,11	R\$ 11,80	R\$ 24,91
02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	R\$ 15,35	R\$ 13,82	R\$ 29,17
02.02.06.037-3 02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA (T4) DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4	R\$ 8,76 R\$ 11,60	R\$ 7,88 R\$ 10,44	R\$ 16,64 R\$ 22,04
02.02.06.039-0	LIVRE)  DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA	R\$ 8,71	R\$ 7.84	R\$ 16,55
	(T3)		. ,	,
02.02.06.040-3	TESTE DE ESTIMULO DA PROLAC- TINA / TSH APOS TRH	R\$ 12,01	R\$ 10,81	R\$ 22,82
02.02.06.041-1	TESTE DE ESTIMULO DA PROLAC- TINA APOS CLORPROMAZINA	R\$ 12,01	R\$ 10,81	R\$ 22,82
02.02.06.042-0	TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH	R\$ 12,01	R\$ 10,81	R\$ 22,82
02.02.06.043-8	APOS GONADORRELINA TESTE DE ESTIMULO DO HGH	R\$ 12,01	R\$ 10,81	R\$ 22,82
02.02.06.044-6	APOS GLUCAGON TESTE DE SUPRESSAO DO CORTI-	R\$ 12,01	R\$ 10,81	R\$ 22,82
	SOL APOS DEXAMETASONA			
02.02.06.045-4	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	R\$ 12,01	R\$ 10,81	R\$ 22,82
02.02.06.046-2	TESTE P/ INVESTIGAÇÃO DO DIA- BETES INSIPIDUS	R\$ 8,43	R\$ 7,59	R\$ 16,02
02.05.00.000	Diagnostico por ultra-sonografia = 17			
02.05.01.000 02.05.01.001-6	Ultra-sonografias do sistema circulatori ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE	io R\$ 165,00	R\$ 74,25	R\$ 239,25
02.05.01.002-4	ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFA-	R\$ 165,00	R\$ 74,25	R\$ 239,25
02.05.01.003-2	GICA ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORA-	R\$ 39,94	R\$ 17,97	R\$ 57,91
02.05.01.004-0	CICA ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER CO-	R\$ 39,60	R\$ 17,82	R\$ 57,42
22.00.01.004-0	LORIDO DE VASOS ( ATE 3 VASOS		17,02	, w 51,72
02.05.01.005-9	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER DE	R\$ 42,90	R\$ 19,31	R\$ 62,21
02.05.02.000	FLUXO OBSTETRICO Ultra-sonografias dos demais sistemas			
02.05.02.000	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA	R\$ 14,81	R\$ 6,67	R\$ 21,48
02.05.02.003-8	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESICULA,	R\$ 24,20	R\$ 10,89	R\$ 35,09
02.05.02.004-6	VIAS BILIARES) ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN	R\$ 37,95	R\$ 17,08	R\$ 55,03
02.05.02.005.4	TOTAL			
02.05.02.005-4	LHO URINARIO	R\$ 24,20	R\$ 10,89	R\$ 35,09
02.05.02.006-2	ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICU- LACAO	R\$ 24,20	R\$ 10,89	R\$ 35,09
02.05.02.007-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	R\$ 24,20	R\$ 10,89	R\$ 35,09
02.05.02.008-9	ULTRA-SONOGRAFIA DE GLOBO	R\$ 24,20	R\$ 10,89	R\$ 35,09
02.05.02.009-7	OCULAR / ORBITA (MONOCULAR) ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BI-	R\$ 24,20	R\$ 10,89	R\$ 35,09
02.05.02.010-0	LATERAL ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA	R\$ 24,20	R\$ 10.89	R\$ 35,09
	(VIA ABDOMINAL)	. ,		. ,
02.05.02.011-9	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	R\$ 24,20	R\$ 130,68	R\$ 154,88
02.06.00.000 02.06.01.000	Diagnostico por tomografia = 17 Tomografia da cabeca,pescoco e colur	na vertebral		
02.06.01.001-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	R\$ 86,76	R\$ 19,52	R\$ 106,28
	DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE			
02.06.01.002-8	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU	R\$ 101,10	R\$ 22,75	R\$ 123,85
00 00 04 000 0	S/ CONTRASTE	D# 00.70	D# 40.50	D# 400.00
02.06.01.003-6	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/	R\$ 86,76	R\$ 19,52	R\$ 106,28
02.06.01.004-4	CONTRASTE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	R\$ 86,75	R\$ 19,52	R\$ 106,27
	DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTI- CULACOES TEMPORO-MANDIBULA-			
	RES		<b>DA</b> 10 <b>D</b>	
02.06.01.005-2	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOCO	R\$ 86,75	R\$ 19,52	R\$ 106,27
02.06.01.006-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	R\$ 97,44	R\$ 21,92	R\$ 119,36
02.06.01.007-9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	R\$ 97,44	R\$ 21,92	R\$ 119,36
02.06.01.008-7	DO CRANIO TOMOMIELOGRAFIA COMPUTADO-	R\$ 138,63	R\$ 31,19	R\$ 169,82
02.06.02.000	RIZADA Tomografia do torax e membros super	riores		
02.06.02.001-5	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	R\$ 86,75	R\$ 19,52	R\$ 106,27
	DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR			
02.06.02.002-3	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES	R\$ 86,75	R\$ 19,52	R\$ 106,27
02.06.02.003-1	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	R\$ 136,41	R\$ 30,69	R\$ 167,10
02.06.03.000	Tomografia do abdomen,pelve e memb			
02.06.03.001-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	R\$ 138,63	R\$ 31,19	R\$ 169,82
02.06.03.002-9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO	R\$ 86,75	R\$ 19,52	R\$ 106,27
	INFERIOR			
02.06.03.003-7	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA	R\$ 138,63	R\$ 31,19	R\$ 169,82
02.07.00.000	Diagnostico por ressonanciamagnetica			
	RM da cabeca,pescoco e coluna verte	R\$ 268,75	R\$ 60,47	R\$ 329,22
02.07.01.000 02.07.01.001-3	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL		Ι (Ψ ΟΟ, Τ /	
02.07.01.000	RESSONANCIA MAGNETICA DE AR-		R\$ 60,47	R\$ 329,22
02.07.01.000 02.07.01.001-3		R\$ 268,75		

	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	R\$ 268,75	R\$ 60,47	R\$ 329,22
02.07.01.005-6	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	R\$ 268,75	R\$ 60,47	R\$ 329,22
	RESSONANCIA MAGNETICA DE	R\$ 268,75	R\$ 60,47	R\$ 329,22
02.07.01.007-2	CRANIO RESSONANCIA MAGNETICA DE SE- LA TURCICA	R\$ 268,75	R\$ 60,47	R\$ 329,22
	RM do torax e membros superiores RESSONANCIA MAGNETICA DE	R\$ 361,25	R\$ 81,28	R\$ 442,53
	CORACAO / AORTA C/ CINE RESSONANCIA MAGNETICA DE	R\$ 268,75	R\$ 60,47	R\$ 329,22
	MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL) RESSONANCIA MAGNETICA DE TO-	R\$ 268,75	R\$ 60,47	R\$ 329,22
	RAX RM do abdomen,pelve e membros infe		Ι (ψ 00, 47	Ι (ψ 020,22
02.07.03.000 02.07.03.001-4	RESSONANCIA MAGNETICA DE AB-	R\$ 268,75	R\$ 60,47	R\$ 329,22
02.07.03.002-2	DOMEN SUPERIOR RESSONANCIA MAGNETICA DE BA-	R\$ 268,75	R\$ 60,47	R\$ 329,22
	CIA / PELVE RESSONANCIA MAGNETICA DE	R\$ 268,75	R\$ 60,47	R\$ 329,22
	MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL) RESSONANCIA MAGNETICA DE	R\$ 268,75	R\$ 60,47	R\$ 329,22
02.08.00.000	VIAS BILIARES  Diagnostico por medicina nuclear in vi	vo = 69		
02.08.01.000 02.08.01.001-7	Aparelho cardiovascular CINTILOGRAFIA DE CORACAO C/	R\$ 457,55	R\$ 120,51	R\$ 578,06
	GALIO 67			
02.08.01.002-5	CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SI- TUACAO DE ESTRESSE (MINIMO 3 PROJECOES)	R\$ 408,52	R\$ 195,96	R\$ 604,48
02.08.01.003-3	CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SI- TUACAO DE REPOUSO (MINIMO 3	R\$ 383,07	R\$ 190,43	R\$ 573,50
02.08.01.004-1	PROJECOES) CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ LOCALIZACAO DE NECROSE (MINI-	R\$ 166,47	R\$ 73,47	R\$ 239,94
02.08.01.005-0	MO 3 PROJECOES ) CINTILOGRAFIA P/ AVALIACAO DE FLUXO SANGUINEO DE EXTREMI-	R\$ 114,02	R\$ 45,14	R\$ 159,16
02.08.01.006-8	DADES CINTILOGRAFIA P/ QUANTIFICA-	R\$ 142,57	R\$ 56,45	R\$ 199,02
02.08.01.007-6	CAO DE SHUNT EXTRACARDIACO CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA DE CAMARAS CARDIACAS EM SITUA-	R\$ 214,85	R\$ 99,59	R\$ 314,44
	CAO DE ESFORCO CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA DE CAMARAS CARDIACAS EM SITUA- CAO DE REPOUSO (VENTRICULO- GRAFIA)	R\$ 176,72	R\$ 79,00	R\$ 255,72
02.08.01.009-2	DETERMINACAO DE FLUXO SAN- GUINEO REGIONAL	R\$ 123,93	R\$ 54,60	R\$ 178,53
02.08.02.000	Aparelho digestivo			
	CINTILOGRAFIA DE FIGADO E BA- CO (MINIMO 5 IMAGENS)	R\$ 133,26	R\$ 67,86	R\$ 201,12
	CINTILOGRAFIA DE FIGADO E VIAS BILIARES	R\$ 187,93	R\$ 97,38	R\$ 285,31
02.08.02.003-9	CINTILOGRAFIA DE GLANDULAS SALIVARES C/ OU S/ ESTIMULO	R\$ 87,89	R\$ 35,14	R\$ 123,03
02.08.02.005-5	CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRANSITO ESOFAGICO (LIQUIDO)	R\$ 135,38	R\$ 72,29	R\$ 207,67
02.08.02.006-3	CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRANSITO ESOFAGICO (SEMI-SOLI- DO)	R\$ 135,38	R\$ 72,29	R\$ 207,67
02.08.02.007-1	CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRANSITO GASTRICO	R\$ 144,22	R\$ 77,06	R\$ 221,28
02.08.02.008-0	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE	R\$ 114,86	R\$ 53,81	R\$ 168,67
02.08.02.009-8	DIVERTICULOSE DE MECKEL CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE	R\$ 157,23	R\$ 68,48	R\$ 225,71
02.08.02.010-1	HEMORRAGIA DIGESTIVA ATIVA CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA NAO ATI-	R\$ 310,82	R\$ 143,20	R\$ 454,02
02.08.02.011-0	VA CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE	R\$ 135,38	R\$ 72,29	R\$ 207,67
02.08.02.012-8	REFLUXO GASTRO-ESOFAGICO IMUNO-CINTILOGRAFIA (ANTICOR- PO MONOCLONAL)	R\$ 1.103,26	R\$ 595,76	R\$ 1.699,02
02.08.03.000 02.08.03.001-8	Aparelho endocrino CINTILOGRAFIA DE PARATIREOI-	R\$ 324,54	R\$ 156,64	R\$ 481,18
	DES CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE C/	R\$ 77,28	R\$ 33,52	R\$ 110,80
02.08.03.003-4	OU S/ CAPTACAO CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE C/	R\$ 107,30	R\$ 36,54	R\$ 143,84
02.08.03.004-2	TESTE DE SUPRESSAO / ESTIMU- LO CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DO	R\$ 338,70	R\$ 107,46	R\$ 446,16
02.08.03.005-0	CORPO INTEIRO TESTE DO PERCLORATO C/ RA-	R\$ 107,40	R\$ 29,19	R\$ 136,59
02.08.04.000 02.08.04.002-1	DIOISOTOPO Aparelho geniturinario CINTILOGRAFIA DE RIM C/ GALIO	R\$ 457,55	R\$ 120,51	R\$ 578,06
02.08.04.003-0	67 CINTILOGRAFIA DE TESTICULO E	R\$ 108,94	R\$ 50,62	R\$ 159,56
02.08.04.005-6	BOLSA ESCROTAL CINTILOGRAFIA RENAL/RENOGRA- MA (QUALITATIVA E/OU QUANTITA-	R\$ 133,03	R\$ 67,73	R\$ 200,76
	TIVA)	D# 400.07	R\$ 65,58	R\$ 188,55
02.08.04.006-4	CISTOCINTILOGRAFIA DIRETA	R\$ 122,97	Ι (Ψ 00,00	
02.08.04.007-2	CISTOCINTILOGRAFIA DIRETA CISTOCINTILOGRAFIA INDIRETA	R\$ 144,50	R\$ 65,71	R\$ 210,21 R\$ 85.05
02.08.04.007-2 02.08.04.008-0	CISTOCINTILOGRAFIA DIRETA CISTOCINTILOGRAFIA INDIRETA DETERMINACAO DE FILTRACAO GLOMERULAR	R\$ 144,50 R\$ 63,22	R\$ 65,71 R\$ 21,83	R\$ 85,05
02.08.04.007-2 02.08.04.008-0 02.08.04.009-9	CISTOCINTILOGRAFIA DIRETA CISTOCINTILOGRAFIA INDIRETA DETERMINACAO DE FILTRACAO GLOMERULAR DETERMINACAO DE FLUXO PLAS- MATICO RENAL	R\$ 144,50 R\$ 63,22 R\$ 63,22	R\$ 65,71 R\$ 21,83 R\$ 21,83	R\$ 85,05 R\$ 85,05
02.08.04.007-2 02.08.04.008-0 02.08.04.009-9 02.08.04.010-2 02.08.05.000	CISTOCINTILOGRAFIA DIRETA CISTOCINTILOGRAFIA INDIRETA DETERMINACAO DE FILTRACAO GLOMERULAR DETERMINACAO DE FLUXO PLAS-	R\$ 144,50 R\$ 63,22	R\$ 65,71 R\$ 21,83	R\$ 85,05



#### Rosinha Garotinho **PREFEITA**

Francisco Arthur de S. Oliveira VICE-PREFEITO

Geraldo Roberto Siqueira de Souza

Mauro José da Silva

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado

## DIÁRIO OFICIAL

## PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal N° 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

## **Poder Executivo**

## EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - *Chefe de Publicação* Mayra Freire Amaral.

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherene Viana Barros - Diretor de Comunicação Interna

## DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro-Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ

	• as many as a samp	, 400 Coyum		T ODER
02.08.05.003-5	CINTILOGRAFIA DE OSSOS C/ OU S/ FLUXO SANGUINEO (CORPO IN-	R\$ 190,99	R\$ 78,50	R\$ 269,49
02.08.05.004-3	TEIRO) CINTILOGRAFIA DE SEGMENTO OSSEO C/ GALIO 67	R\$ 457,55	R\$ 120,51	R\$ 578,06
02.08.06.000	Aparelho nervoso CINTILOGRAFIA DE PERFUSAO CE-	R\$ 438,01	R\$ 174,75	R\$ 612,76
02.08.06.002-2	REBRAL C/ TALIO (SPCTO)  CISTERNOCINTILOGRAFIA (IN-	R\$ 205,34	R\$ 106,78	R\$ 312,12
,	CLUINDO PESQUISA E/OU AVALIA- CAO DO TRANSITO LIQUORICO)	ΤΦ 200,0 Τ	140 100,70	1 (0 12, 12
02.08.06.003-0	ESTUDO DE FLUXO SANGUINEO CEREBRAL	R\$ 119,16	R\$ 43,81	R\$ 162,97
02.08.07.000	Aparelho respiratorio CINTILOGRAFIA DE PULMAO C/	R\$ 457,55	R\$ 120,51	R\$ 578,06
02.08.07.002-8	GALIO 67 CINTILOGRAFIA DE PULMAO P/	R\$ 127,51	R\$ 68,78	R\$ 196,29
02.08.07.003-6	PESQUISA DE ASPIRACAO CINTILOGRAFIA DE PULMAO POR	R\$ 128,12	R\$ 52,76	R\$ 180,88
02.08.07.004-4	INALACAO (MINIMO 2 PROJECOES) CINTILOGRAFIA DE PULMAO POR	R\$ 130,50	R\$ 66,37	R\$ 196,87
02.08.08.000	PERFUSAO (MINIMO 4 PROJE- COES)			
02.08.08.000 02.08.08.001-5	CINTILOGRAFIA DE SISTEMA RETI- CULO-ENDOTELIAL (MEDULA OS-	R\$ 112,61	R\$ 56,71	R\$ 169,32
02.08.08.002-3	SEA)  DEMONSTRACAO DE SEQUESTRO	R\$ 97,37	R\$ 36,15	R\$ 133,52
	DE HEMACIAS PELO BACO C/ RA- DIOISO			
02.08.08.003-1	DETERMINACAO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS C/ RADIOSOTOPOS	R\$ 54,36	R\$ 29,36	R\$ 83,72
02.08.08.004-0 02.08.09.000	LINFOCINTILOGRAFIA Outros metodos de diagnostico em me	R\$ 141,33 edicina nuclear i	R\$ 74,67 n_vivo	R\$ 216,00
02.08.09.001-0	CINTILOGRAFIA DE CORPO INTEI- RO C/ GALIO 67 P/ PESQUISA DE	R\$ 906,80	R\$ 182,99	R\$ 1.089,79
02.08.09.002-9	NEOPLASIAS  CINTILOGRAFIA DE GLANDULA LA-	R\$ 66,23	R\$ 31,66	R\$ 97,89
02.08.09.003-7	CRIMAL (DACRIOCINTILOGRAFIA) CINTILOGRAFIA DE MAMA (BILATE-	R\$ 289,43	R\$ 139,87	R\$ 429,30
02.09.00.000	RAL) Diagnostico por endoscopia			
02.09.01.000 02.09.01.002-9	Aparelho digestivo COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	R\$ 112,66	R\$ 126,75	R\$ 239,41
02.09.01.003-7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCO- PIA	R\$ 48,16	R\$ 43,34	R\$ 91,50
02.09.03.000 02.09.03.001-1	Aparelho ginecologico HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA	R\$ 76,50	R\$ 86,07	R\$ 162,57
02.09.04.000 02.09.04.001-7	Aparelho respiratorio BRONCOSCOPIA (BRONCOFIBROS-	R\$ 36,02	R\$ 259,34	R\$ 295,36
02.09.04.002-5	COPIA) LARINGOSCOPIA	R\$ 47,14	R\$ 42,43	R\$ 89,57
02.09.04.004-1 02.10.00.000	VIDEOLARINGOSCOPIA  Diagnostico por radiologia intervencion		R\$ 40,95	R\$ 86,45
02.10.01.000 02.10.01.002-9	Exames radiologicos de vasos sanguir ANGIOGRAFIA DE ARCO AORTICO	neos e linfaticos R\$ 137,01	R\$ 123,31	R\$ 260,32
02.10.01.004-5 02.10.01.005-3	AORTOGRAFIA ABDOMINAL AORTOGRAFIA TORACICA	R\$ 189,73 R\$ 170,44	R\$ 170,76 R\$ 153,40	R\$ 360,49 R\$ 323,84
02.10.01.005-3	ARTERIOGRAFIA CERVICO-TORACI- CA	R\$ 201,01	R\$ 180,91	R\$ 381,92
02.10.01.007-0 02.10.01.008-8	ARTERIOGRAFIA DE MEMBRO ARTERIOGRAFIA DIGITAL (POR VIA	R\$ 179,46 R\$ 200,01	R\$ 161,51 R\$ 180,01	R\$ 340,97 R\$ 380,02
02.10.01.009-6	VENOSA)  ARTERIOGRAFIA P/ INVESTIGACAO	R\$ 504,33	R\$ 453,90	R\$ 958.23
	DE DOENCA ARTERIOSCLEROTICA AORTO-ILIACA E DISTAL			
02.10.01.010-0	ARTERIOGRAFIA P/ INVESTIGACAO DE HEMORRAGIA CEREBRAL	R\$ 504,43	R\$ 453,99	R\$ 958,42
02.10.01.011-8	ARTERIOGRAFIA P/ INVESTIGACAO DE ISQUEMIA CEREBRAL	R\$ 504,43	R\$ 453,99	R\$ 958,42
02.10.01.012-6 02.10.01.013-4	ARTERIOGRAFIA PELVICA ARTERIOGRAFIA SELETIVA DE CA-	R\$ 170,44 R\$ 190,31	R\$ 153,40 R\$ 171,28	R\$ 323,84 R\$ 361,59
02.10.01.014-2	ROTIDA ARTERIOGRAFIA SELETIVA POR	R\$ 201,51	R\$ 181,36	R\$ 382,87
02.10.01.015-0	CATETER (POR VASO) ARTERIOGRAFIA SELETIVA VERTE-	R\$ 201,01	R\$ 180,91	R\$ 381,92
02.10.01.016-9	BRAL ESPLENOPORTOGRAFIA	R\$ 182,45	R\$ 164,21	R\$ 346,66
02.10.01.017-7 02.10.01.018-5	FLEBOGRAFIA DE MEMBRO FLEBOGRAFIA POR CATETERISMO	R\$ 145,94 R\$ 200,01	R\$ 131,35 R\$ 180,01	R\$ 277,29 R\$ 380,02
02.10.01.019-3	LINFANGIOADENOGRAFIA	R\$ 199,40	R\$ 179,46	R\$ 378,86
02.10.01.020-7 02.11.00.000	PORTOGRAFIA TRANS-HEPATICA  Metodosdiagnosticos em especialidade	R\$ 200,01 s = 38	R\$ 180,01	R\$ 380,02
02.11.01.000 02.11.01.001-4	Diagnosticos em angiologia CAPILAROSCOPIA	R\$ 28,42	R\$ 25,58	R\$ 54,00
02.11.01.002-2	INVESTIGACAO ULTRASSONICA (PLETISMOGRAFIA)	R\$ 1,31	R\$ 1,18	R\$ 2,49
02.11.01.003-0 02.11.01.004-9	OSCILOMETRIA PLETISMOGRAFIA (POR LATERALI-	R\$ 1,31 R\$ 1,31	R\$ 1,18 R\$ 1,18	R\$ 2,49 R\$ 2.49
02.11.02.000	DADE / TERRITORIO) Diagnostico em cardiologia		1,77	-, -, -
02.11.02.004-4	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	R\$ 30,00	R\$ 27,00	R\$ 57,00
02.11.02.005-2	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	R\$ 10,07	R\$ 9,06	R\$ 19,13
02.11.02.006-0	TESTE DE ESFORCO / TESTE ER- GOMETRICO	R\$ 30,00	R\$ 27,00	R\$ 57,00
02.11.04.000 02.11.04.002-9	Diagnostico em ginecologia-obstetricia COLPOSCOPIA	R\$ 3,38	R\$ 9,13	R\$ 12,51
02.11.04.004-5	HISTEROSCOPIA (DIAGNOSTICA)	R\$ 25,00	R\$ 135,00	R\$ 160,00
02.11.04.006-1 02.11.06.000	TOCOCARDIOGRAFIA ANTE-PARTO  Diagnostico em oftalmologia	R\$ 1,69	R\$ 4,56	R\$ 6,25
02.11.06.000	BIOMETRIA ULTRASSONICA (MO-	R\$ 24,24	R\$ 4,37	R\$ 28,61
02.11.06.002-0	NOCULAR) BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	R\$ 12,34	R\$ 2,22	R\$ 14,56
02.11.06.003-8	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO	R\$ 40,00	R\$ 7,20	R\$ 47,20
02.11.06.005-4	CERATOMETRIA	R\$ 3,37	R\$ 0,60	R\$ 3,97
02.11.06.006-2	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCU- LAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)	R\$ 10,11	R\$ 1,82	R\$ 11,93
02.11.06.007-0 02.11.06.008-9	ELETRO-OCULOGRAFIA ELETRORETINOGRAFIA	R\$ 24,24 R\$ 24,24	R\$ 4,37 R\$ 4,37	R\$ 28,61 R\$ 28,61
00 44 00 000 7	ESTESIOMETRIA ELINDOSCOPIA	R\$ 3,37	R\$ 0,60	R\$ 3,97
	FUNDOSCOPIA GONIOSCOPIA	R\$ 3,37 R\$ 6,74	R\$ 0,60 R\$ 1,22	R\$ 3,97 R\$ 7,96
02.11.06.010-0	GONIOSCOFIA	R\$ 24,24	R\$ 4,37	R\$ 28,61
02.11.06.010-0 02.11.06.011-9 02.11.06.012-7	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRÁFICO			
02.11.06.010-0 02.11.06.011-9 02.11.06.012-7 02.11.06.013-5	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRÁFICO MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE	R\$ 3,37	R\$ 0,60	R\$ 3,97
02.11.06.009-7 02.11.06.010-0 02.11.06.011-9 02.11.06.012-7 02.11.06.013-5 02.11.06.014-3	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRÁFICO MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	R\$ 3,37	R\$ 4,37	R\$ 28,61
02.11.06.010-0 02.11.06.011-9 02.11.06.012-7 02.11.06.013-5 02.11.06.014-3 02.11.06.015-1 02.11.06.016-0	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRÁFICO MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL POTENCIAL VISUAL EVOCADO	R\$ 3,37 R\$ 24,24 R\$ 3,37 R\$ 24,24	R\$ 4,37 R\$ 0,60 R\$ 4,37	R\$ 28,61 R\$ 3,97 R\$ 28,61
02.11.06.010-0 02.11.06.011-9 02.11.06.012-7 02.11.06.013-5 02.11.06.014-3 02.11.06.015-1	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRÁFICO MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	R\$ 3,37 R\$ 24,24 R\$ 3,37	R\$ 4,37	R\$ 28,61 R\$ 3,97

02.11.06.020-8	TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA	R\$ 6,74	R\$ 1,22	R\$ 7,96
02.11.06.021-6	TESTE DE SCHIRMER	R\$ 3,37	R\$ 0,60	R\$ 3,97
02.11.06.022-4	TESTE DE VISAO DE CORES	R\$ 3,37	R\$ 0,60	R\$ 3,97
02.11.06.023-2	TESTE ORTOPTICO	R\$ 12,34	R\$ 2,22	R\$ 14,56
02.11.06.024-0	TESTE P/ ADAPTACAO DE LENTE DE CONTATO	R\$ 12,34	R\$ 2,22	R\$ 14,56
02.11.06.025-9	TONOMETRIA	R\$ 3,37	R\$ 0,60	R\$ 3,97
)2.11.06.026-7	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA	R\$ 24,24	R\$ 4,37	R\$ 28,61
2.11.09.000	Diagnostico em urologia = 7			
2.11.09.001-8	AVALIACAO URODINAMICA COM- PLETA	R\$ 7,62	R\$ 20,57	R\$ 28,19
2.11.09.002-6	CATETERISMO DE URETRA	R\$ 8,82	R\$ 23,81	R\$ 32,63
2.11.09.003-4		R\$ 8,82	R\$ 23,81	R\$ 32,63
	CISTOMETRIA C/ CISTOMETRO			
2.11.09.004-2	CISTOMETRIA SIMPLES	R\$ 8,82	R\$ 23,81	R\$ 32,63
2.11.09.005-0	DETERMINACAO DE PRESSAO IN- TRA-ABDOMINAL	R\$ 8,82	R\$ 23,81	R\$ 32,63
2.11.09.006-9	PERFIL DE PRESSAO URETRAL	R\$ 8,82	R\$ 23,81	R\$ 32,63
2.11.09.007-7	UROFLUXOMETRIA	R\$ 8,82	R\$ 23,81	R\$ 32,63
3.01.01.007	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA = 42	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 19,00
	Medico cirurgiao geral	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 19,00
		R\$ 10,00		R\$ 19,00
	2231F3-Médico cirurgião vascular		R\$ 9,00	
	223107-Médico cirurgião cadiovascu- lar	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 19,00
	223108-Médico cirurgião de cabeça e pescoço	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 19,00
	223110-Médico cirurgião geral	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 19,00
	223111-Médico cirurgião pediátrico	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 19,00
	223112-Médico cirurgião plástico	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 19,00
	223113-Médico cirurgião torácico	R\$ 10,00	R\$ 9.00	R\$ 19,00
	223109-Médico cirurgião do aparelho digestivo	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 19,00
	223102-Médico alergista e imunologis-	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 19,00
	ta	DA 10.00	D# 0.00	DA 10.00
	223105-Médicoangiologista	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 19,00
	223106-Médico cardiologista	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 19,00
	223117-Médicodermatologita	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 19,00
	223125-Médico endocrinologista e metabologista	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 19,00
	223126-Médico fisiatra	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 19,00
	223128-Médico gastroenterologista	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 19,00
	223133-Médico hematologista	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 19,00
	223139-Médico nefrologista	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 19,00
	223140-Médico neurocirurgião	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 19,00
	223142-Médico neurologista	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 19,00
	223144-Médico oftalmologista	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 19,00
	Médico oncologista	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 19,00
	2231F4-Médico cancerologista pediá- trico	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 19,00
	2231F5-Médico cancerologista cirúrgi- co	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 19,00
	2231F6-Médico cancerologista clínico	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 19,00
	223145-Médico oncologista cirrico	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 19,00
	223138-Médico mastologista	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 19,00
	223146-Médico ortopedista e trauma- tologista	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 19,00
	223147-Médicootorrinolaringologita	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 19,00
	223151-Médico pneumologista / 223136-Médico infectologista	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 19,00
	223152-Médicoproctologista	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 19,00
	·			
	223153-Médico psiquiatra	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 19,00
	223155-Médicoreumatologista	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 19,00
	223157-Médico urologista	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 19,00
	Outras especialidades médicas	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 19,00
	223131-Médico geriatra	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 19,00
	223135-Médico homeopata	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 19,00
4.05.05.009-7	FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	R\$ 443,00	R\$ 279,09	R\$ 722,09
4.05.05.010-0	FACECTOMIA SEM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	R\$ 403,00	R\$ 253,89	R\$ 656,89
4.04.01.011-3	EXERESE DE PAPILOMA EM LARIN- GE	R\$ 163,10	R\$3.453,21	R\$ 3.616,31
	EQUOTERAPIA	R\$ -	R\$ 90,00	R\$ 90,00
	HIDROTERAPIA	R\$ -	R\$ 27,00	R\$ 27,00
	CICLO DO PROGRAMA DE PLANE-	•		
		R\$ -	R\$9.900,00	R\$ 9.900,00
	JAMENTO FAMILIAR		D044.050.00	D044 055 55
		R\$ -	R\$14.850,00 R\$ 162,00	R\$14.850,00 R\$ 162,00

Relatório Sin	tético de Procedimentos			
Código	Procedimento		Complemento com redução de 10%	Valor total
	DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA IN- TENSIVAEM PEDIATRIA (UTI III)	R\$ 508,63	R\$ 712,23	R\$ 1.220,86
	DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO (UTI II)	R\$ 478,72	R\$ 739,15	R\$ 1.217,87
	DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO (UTI III)	R\$ 508,63	R\$ 712,23	R\$ 1.220,86
	DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA IN- TENSIVA DE ADULTO (UTI I)	R\$ 139,00	R\$ 1.044,90	R\$ 1.183,90
	DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DE QUEIMADOS	R\$ 322,22	R\$ 880,00	R\$ 1.202,22
	DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA IN- TENSIVA EM NEONATALOGIA (UTI II)	R\$ 478,72	R\$ 739,15	R\$ 1.217,87
08.02.01.013-	DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA IN- TENSIVA EM NEONATOLOGIA (UTI III)	, ,	R\$ 712,23	R\$ 1.220,86
	DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA IN- TENSIVA EM PEDIATRIA (UTI I)	R\$ 139,00	R\$ 1.044,90	R\$ 1.183,90
08.02.01.015-	DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA IN- TENSIVA EM PEDIATRIA (UTI II)	R\$ 478,72	R\$ 739,15	R\$ 1.217,87
08.02.01.016-	DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA IN- TENSIVA NEONATAL (UTI I)	R\$ 139,00	R\$ 1.044,90	R\$ 1.183,90
Código	Procedimento	SUS	Valor do Com- ponente Munic. com redução de 10%	
	Internação média complexidade	-	63%-	-

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 01 de setembro de 2011, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA - CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes-RJ, 31 de agosto de 2011.

Paulo Roberto Hirano - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE -

## Poder Executivo

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$58.205,65 (Cinquenta e oito mil, duzentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos), devidos a PRO CLÍNICAS CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.265.574/0001-54, referente à fatura de internação do paciente ESBELTO OLIVEIRA FILHO, pelo período de 06 a 20/01/2011.

Campos dos Goytacazes, 26 de agosto de 2011.

Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton Superintendente Financeira

ld: 1188491

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$23.490,71 (Vinte e três mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e um centavos), devidos a PRO CLÍNICAS CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.265.574/0001-54, referente à fatura de internação da paciente FRANCISCA VIANA, pelo período de 10 a 19/01/2011.

Campos dos Goytacazes, 26 de agosto de 2011.

Paulo Roberto Hirano irio Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton

ld: 1188492

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$43.751,46 (Quarenta e três mil, setecentos e cipruenta e um reals e quarenta e seis centavos) devidos a PPO cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos), devidos a PRO CLÍNICAS CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.265.574/0001-54, referente à fatura de internação da paciente JOSETE SOARES, pelo período de 04 a

Campos dos Goytacazes, 26 de agosto de 2011.

Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Pa-CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$52.270,30 (Cinquenta e dois mil, duzentos e setenta reais e trinta centavos), devidos a PRO CLÍNICAS CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.265.574/0001-54, referente à fatura de internação do paciente JOSÉ CANDIDO DA SILVA, pelo período de 01 a 18/01/2011.

Campos dos Goytacazes, 26 de agosto de 2011.

Paulo Roberto Hirano ário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton Superintendente Financeira

ld: 1188494

ld: 1188493

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$9.640,73 (Nove mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e três centavos), devidos a PRO CLÍNICAS CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.265.574/0001-54, referente à fatura de internação da paciente MARIA EDITE BARBOSA TAVARES, pelo período de 29/01 a 01/02/2011. RIA EDITE 01/02/2011.

Campos dos Goytacazes, 26 de agosto de 2011.

Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton Superintendente Financeira

ld: 1188495

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Pa-

trícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$40.286,77 (Quarenta mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos), devidos a PRO CLÍNICAS CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o  $n^{\circ}$ . 01.265.574/0001-54, referente à fatura de internação da paciente RONILDA PEREIRA DE SOUZA, pelo período de 06 a

Campos dos Goytacazes, 26 de agosto de 2011.

Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton Superintendente Financeira

ld: 1188496

### AVISOS, EDITAIS E TERMÓS DE CONTRATO

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

> AVISO DE REVOGAÇÃO Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 060/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22)-2733-6991, torna público que o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, verificando a necessidade de reavaliação do objeto, revogou, por razões de interesse público, a Tomada de Preços nº 060/2010, cujo objeto consistia na execução de obra de drenagem na Rua Manoel Barcelos na localidade Campo Novo, distrito de Campos dos Goytacazes. Demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação

Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2011.

Comissão Permanente de Licitação

ld: 1188722

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando esta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Finanças.

2007	0000026430	0000052660	0000069302	0000090577	0000111690	0000136139
INSCRIÇÕES	0000026506	0000052729	0000069632	0000090614	0000112637	0000136505
IMOBILIÁRIAS	0000027744	0000052812	0000069932	0000090724	0000113426	0000136721
0000000616	0000028599	0000053457	0000070118	0000091212	0000113599	0000137292
0000001046	0000028660	0000053647	0000070503	0000091508	0000113798	0000137310
0000001801	0000029222	0000056381	0000070507	0000091716	0000114153	0000138585
0000002061	0000029433	0000056384	0000071003	0000091853	0000114916	0000139043
0000002384	0000029751	0000056565	0000072014	0000092409	0000114955	0000139185
0000002717	0000030535	0000056637	0000072015	0000092829	0000115015	0000139346
0000003819	0000031432	0000056756	0000072546	0000092889	0000115060	0000139938
0000003908	0000031651	0000057621	0000072576	0000092931	0000115533	0000140209
0000004022	0000032508	0000057721	0000072650	0000093097	0000115544	0000141042
0000004332	0000032919	0000058183	0000073181	0000093713	0000116248	0000141166
0000004959	0000033050	0000058210	0000073539	0000093965	0000116420	0000141297
0000005041	0000033197	0000058356	0000073744	0000094253	0000116448	0000141980
0000005107	0000033534	0000058748	0000073890	0000095367	0000116615	0000142505
0000005848	0000033794	0000058992	0000074134	0000096325	0000116879	0000142997
0000006251	0000033808	0000059158	0000074810	0000096367	0000116931	0000143463
0000006848	0000034231	0000059483	0000075149	0000096504	0000116953	0000143545
0000007032	0000034580	0000059485	0000075353	0000096554	0000117019	0000144059
0000007215	0000034930	0000059618	0000075702	0000096574	0000117123	0000144956
0000007302	0000034957	0000059994	0000075741	0000096731	0000117514	0000146197
0000007426	0000035143	0000060038	0000075799	0000097818	0000117523	0000146534
0000007728	0000035401	0000060538	0000075977	0000097893	0000118059	0000146677
0000008502	0000035589	0000061295	0000075982	0000097949	0000118335	0000147103
0000009162	0000036932	0000061462	0000076326	0000098119	0000118381	0000147204
0000011233	0000037247	0000061634	0000076446	0000098671	0000118830	0000147549
0000012279	0000037379	0000061909	0000076507	0000099346	0000119494	0000147745
0000013191	0000037844	0000063515	0000076605	0000099610	0000119795	0000148870
0000013568	0000038178	0000063585	0000076737	0000099632	0000120339	0000150731
0000013913	0000038187	0000063726	0000080511	0000099640	0000121789	0000154118
0000013970 0000014720	0000039958	0000063752	0000080530	0000099945	0000122568	0000154372
	0000040869	0000064394	0000080901	0000100413	0000122600	0000155136
0000015725	0000043205	0000064460	0000081169	0000100700	0000122923	0000155509

Ano III - Nº CVII - Poder sexta-feira - 2 de sete			EXECUTIVO do M	DIÁRIO ( unicípio de Campos dos C	OFICIAL D.O.
67236	0000010168	0000056620	0000099779	0000163793	000007961
68057	0000011583	0000057004	0000100686	0000165522	0000008897
68366	0000012646	0000057008	0000101030	0000166814	0000009554
68409	0000014229	0000057167	0000102078	0000169197	0000009583
68628	0000014604 0000015393	0000057626	0000102893	0000469717	0000010555
68727 69159	0000013393	0000057657	0000106046	INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS	0000011035
69170	0000017077	0000058591 0000058633	0000106424 0000111223	11082	0000012008
69389	0000021048	0000058633	0000111223	19581	0000015344
69427	0000021654	0000039373	0000114474	22595	0000015591 0000017442
69452	0000022207	0000061124	0000114310	2652	0000017442
69567	0000023471	0000062610	0000116032	34604	0000017301
69702	0000023475	0000063672	0000117741	35980	0000019037
69789	0000024070	0000064267	0000122664	53113	0000023402
901034	0000024272	0000065037	0000123045	53481	0000023763
CONTRIBUINTES	0000024852	0000065292	0000123644	58038	0000024312
- <b>CPF/CNPJ</b> 03.690.255/0001-11	0000024871	0000066603	0000123854	62623 63296	0000025413
030.760.727-57	0000024888	0000066621	0000123880	63928	0000026889
047.104.017-72	0000025204 0000026657	0000069019	0000123994	63995	0000027891
05.377.592/0001-89	0000020037	0000069166	0000124000	65645	0000027981
0000028965	0000075064	0000120067	70753	0000029522	0000070938
0000030020	0000075100	0000120124	70937	0000030635	0000072169
0000030081	0000075458	0000120516	82734	0000030917	0000072182
0000030168	0000076038	0000121054	82747	0000031224	0000075872
0000030744	0000076169	0000122013	83352	0000031521	0000075922
0000030810 0000032566	0000076582 0000082293	0000123767 0000123944	83561 84177	0000032039 0000032693	0000077287 0000079744
0000032366	0000082293	0000123944	903050	0000032898	0000079744
0000033397	0000082833	0000127581	903950	0000033831	0000081789
0000033488	0000084618	0000127841	CONTRIBUINTES	0000036231	0000082727
0000037326	0000085132	0000129641	- CPF/CNPJ 002.199.217-76	0000036948	0000085697
0000037620	0000085343	0000130098	006.873.317-81	0000037019	0000086122
0000038947 0000039187	0000085751 0000086082	0000130339 0000131419	016.233.707-87	0000039741 0000041319	0000086390 0000086403
0000039187	0000086478	0000131419	030.480.937-37 037.892.216-51	0000041319	0000088708
0000043223	0000087173	0000133575	071.433.547-91	0000042059	0000089212
0000043370	0000087756	0000134796	074.821.727-42	0000042992	0000089403
0000043802	0000088708	0000135098	075.620.047-49 100.842.447-12	0000043282	0000089756
0000043841	0000089265	0000136240	120.972.487-13	0000043430	0000091491
0000043997 0000044918	0000089941 0000090083	0000139828 0000141322	174.167.017-91 423.415.587-04	0000043911 0000044956	0000091540 0000091871
0000044918	0000090083	0000141322	454.396.217-68	0000044936	0000091871
0000047313	0000090597	0000143228	454.431.227-20	0000045666	0000093109
0000047717	0000091484	0000144003	601.281.947-15 794.710.057-87	0000046476	0000093243
0000048835	0000091747	0000146269	910.336.757-68	0000046732	0000093620
0000049066	0000091766	0000147120	993.529.587-72	0000046744	0000093982
0000049337 0000050076	0000095084 0000095296	0000147874 0000148239	994.730.387-04 <b>2010</b>	0000046952 0000047328	0000096288 0000096338
0000050160	0000095296	0000148239	INSCRIÇÕES	0000047328	0000090338
0000050896	0000096499	0000150126	IMOBILIÁRIAS 0000000102	0000049185	0000098367
0000053100	0000096661	0000153237	000000463	0000049432	0000101521
0000053352	0000096787	0000153274	000000568	0000050207	0000102646
0000053376 0000054565	0000096951 0000097786	0000154083 0000155361	0000000830	0000050775 0000051537	000010293 <i>5</i> 000010327 <i>5</i>
0000034363	0000097786	0000133361	000000947	0000051337	0000103273
0000055155	0000098737	0000157692	0000001322	0000052443	0000108799
0000055445	0000098746	0000158115	0000001713 $0000002276$	0000052611	0000110021
0000056024	0000100959	0000161132	0000002398	0000054401	0000111533
0000056075	0000101272	0000163218	0000004520	0000055045	0000111850
0000056372 0000056939	0000102326 0000103427	0000163375 0000165583	0000005086	0000055583 0000055913	0000112313 0000112517
0000057893	0000103427	0000166497	0000006095	0000057523	0000112317
0000059555	0000105641	0000167021	0000006465 000006905	0000057618	0000114153
0000060871	0000106355	0000167176	0000008527	0000057646	0000114331
0000063747	0000106648	0000169518	0000011037	0000059403	0000115110
0000063781 0000064350	0000107483 0000108433	0000171054 INSCRIÇÕES	0000011570	0000059692 0000059749	0000115188 0000115435
0000064354	0000108433	MOBILIÁRIAS	0000011571	0000059749	0000115433
0000065024	0000108643	2982	0000011700 0000011987	0000061300	0000116047
0000065632	0000109528	32782	0000011987	0000062055	0000116707
0000066040	0000110398	41511 47071	0000014239	0000063874	0000117058
0000066845 0000067342	0000110842 0000111008	58738	0000014779	0000063888 0000064402	0000117062 0000117233
0000067342	0000111008	59729	0000015226	0000064448	0000117233
0000069128	0000112049	59797	0000016514 0000017665	0000065609	0000117765
0000069511	0000112453	61295	0000017883	0000066608	0000118912
0000069961	0000112745	63048 63373	0000018390	0000067455	0000119449
0000072197	0000114943 0000115434	65684	0000018779	0000067932	0000119840 0000120412
0000072473 0000072832	0000115434	65847	0000019936	0000068064 0000068382	0000120412
0000072926	0000115551	67298	0000020201	0000069648	0000123229
0000072976	0000117269	67504	0000020888 0000025007	0000070198	0000123239
0000073133	0000117334	69452 69771	0000025067	0000070254	0000124004
0000073535	0000117683	69859	0000026785	0000070723	0000125070
0000125146	100650		0000074840	0000115707	INISCRIÇÕES
0000125146	100659	0000026983	0000074840	0000115797	INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS
0000126837	100886	0000028086	0000075089	0000115897	
0000126915	100939	0000028840	0000075910	0000117291	101525
0000127353	100986	0000029633	0000076998	0000117563	101703
0000128010	101057	0000031884	0000077226	0000117721	102118
0000128018	101318	0000032931	0000080454	0000118417	13673
0000128057	101342	0000033844	0000081732	0000119233	61062
0000128171	47767	0000034409	0000082065	0000120338	62711
0000128725	53211	0000036664	0000085150	0000121915	69282
0000128792	53719	0000037882	0000085283	0000122312	82125
0000129033	60261	0000038843	0000085365	0000122520	83492
0000129620	66890	0000039126	0000086264	0000123471	901912
0000129746	70243	0000039723	0000086408	0000123972	CONTRIBUINTES
0000132191	83501	0000040027	0000086802	0000124396	- CPF/CNPJ
0000133227	84598	0000040496	0000086986	0000128088	017.538.917-95
0000135473	902780	0000041896	0000087203	0000128853	075.638.767-15 090.730.837-61

020.120.021-01 160.430.307-72 402.849.997-68 569.817.087-87 616.721.227-91 766.387.677-72 77.345.343/0001-12 838.144.507-87

2101	io intumerpio de Campos dos Goytacazes	1 001	EK EXECUTIVO	Sexta-lella - 2 ut
0000136607	CONTRIBUINTES	0000042086	0000087656	0000129406
0000138839	CDE/CND I	0000042086	0000087847	0000129400
0000138898	007 102 817 62	0000042703	0000087847	0000130071
	. 161.993.327-68	0000043202	0000088041	
0000139035	302.403.307-08			0000131731
0000139680	522.055.757 00	0000044028	0000089733	0000133682
0000139885		0000044382	0000089948	0000138563
0000140488	755 165 517 40	0000046449	0000090321	0000139493
0000141453	944 362 077-49	0000046625	0000090997	0000140728
0000142851	2011	0000047209	0000092783	0000144174
0000143463	INSCRIÇOES	0000047499	0000093509	0000145283
0000143674		0000047856	0000094236	0000146804
0000147843		0000050184	0000095349	0000147135
0000150569		0000050351	0000095995	0000148141
0000151005		0000050441	0000097803	0000148794
0000151982		0000050632	0000097896	0000149746
0000153321		0000050960	0000099240	0000150949
0000154160		0000051792	0000100159	0000151069
0000154348		0000052004	0000100223	0000151320
0000155053	000007019	0000055068	0000100418	0000152283
0000155145	0000007260	0000055202	0000100834	0000152352
0000155555	0000007510	0000055329	0000101464	0000152621
0000157011	000009857	0000056632	0000101554	0000152792
0000157117	0000010232	0000056635	0000102271	0000153231
0000159128	0000010272	0000057110	0000102563	0000153391
0000160488	0000010287	0000057914	0000102611	0000154225
0000162980	0000010369	0000059709	0000103914	0000154794
0000163078	0000010628	0000060270	0000104310	0000155102
0000164029	0000013568	0000060471	0000104346	0000156040
0000164162	0000013815	0000061333	0000104481	0000156109
0000164614	0000014639	0000062230	0000104569	0000157112
0000165302	0000015595	0000063163	0000104717	0000157122
0000165662	0000016322	0000063951	0000105904	0000157239
0000166005	0000016990	0000064858	0000106262	0000159214
0000166820	0000017853	0000064890	0000106384	0000159335
0000169670	0000018775	0000065018	0000106550	0000160820
0000170130	0000018962	0000065039	0000107237	0000161808
0000172047	0000019299	0000065126	0000109023	0000163467
0000172242		0000066095	0000109812	0000163979
0000172648		0000066456	0000109902	0000164156
0000173407		0000067740	0000110657	0000166634
0000173843		0000068027	0000110786	0000167441
0000173922		0000068661	0000111381	0000167540
INSCRIÇÕES		0000069764	0000111706	0000169180
MOBILIÁRI <i>a</i>		0000070504	0000112893	0000172019
100052	0000023073	0000070304	0000112833	0000172019
100054	0000025041	0000071272	0000114933	0000174024
100210	0000025625	0000072203	0000115502	0000175450
100212	0000025025	0000072342	0000115535	0000175852
100333	0000020321	0000013721	0000110000	3000170000

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

100333

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL TEATRO TRIANON HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 008/2011, processo nº 2011.024.000072-P-PR e, em conseqüência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, aquisição de equipamento de informática para atender as necessidades da Fundação Teatro Municipal Trianon às li-

BARRETO ALMEIDA com o valor global para o item 01 de R\$ 26.694,00 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais), MPT COMERCIAL E MARKETING LTDA com o valor global para o item 02 de R\$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessenta reais), AREAS E PE-LUCCHI LTDA, com o valor global para os itens 03 e 05 de R\$ 2.106,55 (dois mil, cento e seis reais e cinquenta e cinco centavos) e MG2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, com o valor global para o item 04 de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2011.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza = Presidente da FTMT =

ld: 1188724

## **EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2010.019.000407-9-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO

CONTRATO Nº 033/2011

PUBLIQUE-SE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE HOS-PEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO ATENDER AOS EVENTOS CULTU-RAIS E ARTÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON CONTRATADA: PÁLACE HOTEL LTDA

valor global: R\$ 14.753,10 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e três reais e dez centavos) Publique-se

> Campos dos Goytacazes 26, de agosto de 2011 Maria Auxiliadora Freitas de Souza =Presidente da FTMT=

> > ld: 1188723

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 059/2011 do tipo menor preço por item, discriminada abaixo:

Obieto: Aquisição de material do tipo Pré fabricado (órtese e prótese) para pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Estimado: R\$ 111.829,98 (Cento e onze mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos)

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: às 14h (Quatorze horas) do dia 15 de Setembro de 2011.

O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido à Pregoeira e entregar 01(uma) resma de papel

Campos dos Goytacazes, 01 de Setembro de 2011.

Roberta Ramos Robaina Zainotte Pregoeira

## ld: 1188716

#### AVISO DE LICITAÇÃO REMARCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2011

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47. Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial- Sistema Registro de Preços nº 036/2011 do tipo menor preço por lote, discriminada

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo ortodôntico para atender à Secretaria Municipal de

Valor Estimado: R\$ 1.149.916,56 (Um milhão cento e quarenta e nove mil novecentos e dezesseis reais e cinqüenta e seis centavos)

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: às 10h (Dez horas) do dia 19 de setembro de 2011.

O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro, no horário de 09h00min as 12h30min e de 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido à Pregoeira e entregar 1(uma) resma de papel A4.

Obs.: Todas as empresas deverão retirar novo edital. Campos dos Goytacazes, 01 de setembro de 2011.

> Roberta Ramos Robaina Zainotte Pregoeira

> > ld: 1188717

ld: 1188694

## EXTRATO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial

NÚMERO: 046/2011
OBJETO: Aquisição de material de consumo hospitalar (placa reta, parafusos, placa supracondiliana e placa especial) para atender a pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA CONTRATADA:

GOOD FIX 2002 COMERCIAL LTDA

VALOR: R\$ 26.880,00 (Vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais). DATA DO JULGAMENTO: 22/08/2011

Homologo a presente Licitação. Campos dos Govtacazes. 22 de Agosto de 2011.

> Dr. Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde

> > ld: 1188719

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOSPITAL FERREIRA MACHADO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial NÚMERO: 020/2011 OBJETO: Contratação empresa especializada em prestação de servicos de manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos do Hemocentro Regional de Campos e Unidade de Coleta Móvel da Fundação Municipal de Saúde.

EMPRESA VENCEDORA:

MEDSYSTEM COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA ME

VALOR TOTAL: R\$ 57.999,96 (Cinqüenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

DATA DO JULGAMENTO: 18/08/2011. Homologo a presente Licitação.

Campos dos Goytacazes, 18 de Agosto de 2011.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira Presidente da Fundação Municipal de Saúde

ld: 1188718

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### Edital n.º 016/ 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMO-ÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMPD-CA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 7.803/2006 e pela Lei Federal n.º 8.060/90 - ECA, conforme a aprovação em reunião extraordinária realizada no dia 30 de agosto de 2011, RESOLVE, convocar conforme os termos do presente Edital.

#### 1 - DO OBJETO

- 1.1 O Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente CMPDCA, órgão paritário deliberativo e controlador da política municipal de proteção e promoção dos direitos da Criança e Adolescente preconizada pela Lei Federal n. º 8.060/90, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), considerando a demanda do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, para cumprir o Plano de Aplicação do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FMIA), torna público o processo de seleção de programas e projetos para as organizações não-governamentais regularmente registradas no CMPDCA, interessadas e aptas em apresentar programas e projetos, conforme aprovado em Assembléia Geral Extraordinária no dia 30 de agosto de 2011.
- 1. 2 As ações tratadas nesse Edital serão financiadas com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FMIA) do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, durante o ano de 2012.
- 1.3 Para fins deste edital, consideram-se "programas" os serviços de proteção social especial de média e alta complexidade, com execução por um período de 03 (três) anos, conforme estabelecido no art. 15 inciso I da Resolução 137/2010 do CONANDA, sendo avaliados pela equipe técnica junto com a Comissão de Avaliação e Monitoramento do CMPDCA a cada 12 (doze) meses para verificar a viabilidade de sua continuação após exame da aprovação da prestação de contas anual da entidade junto ao controle interno do CMPDCA e do Município.

Por "projetos" entendem-se os servicos voltados à proteção social básica, com execução de 10 ( dez) meses

- 1.4 As propostas apresentadas deverão estar em consonância com a Lei Federal n.º 8069/90 (ECA), assim como com as orientações e normas básicas do CONANDA e da Resolução da Tipificação Nacional de Serviços Sócioassistenciais, considerando os seguintes âmbitos de atuação:
  - 1.4.1 No âmbito da proteção especial de média complexi-
- dade 1.4.1.1 - Programa de acompanhamento ao adolescente em cumprimento de medida sócio-educativa de liberdade assistida (LA); e de prestação de serviço à comunidade (PSC), com ênfase na escolarização e na orientação sócio-familiar.
- a) Meta por programa: 80 (oitenta) adolescentes em conflito com a lei
  - b) Período: 3 (três) anos
- c) Per capita por atendimento mensal R\$ 312,50 (trezentos e doze reais e cinquenta centavos)
- 1.4.1.2 Programa de acompanhamento e orientação psicossocial às famílias de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, encaminhadas através dos Conselhos Tutelares, Vara da Infância. Juventude e do Idoso e Ministério Público, para que seja feito o atendimento no Centro da cidade.
  - a) Meta por Programa: 100 (cem) famílias;
  - b) Período: 3 (três) anos
- c) Per capita por atendimento mensal- R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais)
- 1.4.1.3 Programa de qualificação de adolescentes com deficiências mental, auditiva e motora em áreas com demanda de mercado, ministrado pela própria Instituição;
- a) Meta por Programas: 50 (cinqüenta) adolescentes com deficiências:
  - b) Período: 3 (três) anos
- c) Per capita por atendimento mensal: R\$ 394,23(trezentos e noventa quatro reais e vinte três centavos)
  - 1.4.2 No âmbito da proteção especial de alta complexidade
- 1.4.2.1 Programa de tratamento especializado para adolescentes com dependência química em consonância com a proposta de comunidade terapêutica, incluindo o acompanhamento e orientação às suas famílias, antes, durante e após o período de internação;
- a) Meta por Programa: 30 (trinta) adolescentes, distribuídos em 03 (três) grupos de 10 (dez) assistidos por quadrimestre.
  - b) Período: 3 (três) anos
- c) Per capita por atendimento mensal- R\$ 2.810,00 (dois mil oitocentos e dez reais)
- 1.4.2.2 Programa de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade; crianças e adolescentes com transtornos psiquiátricos ou vítimas de abuso sexual, na modalidade de casa lar, de acordo com as normas estabelecidas pelo SUAS.
  - 10 (dez)
  - b) Período: 3 (três) anos
- c) Per capita por atendimento mensal R\$ 1.892,00 (um mil oitocentos e noventa e dois reais)
  - 1.4.3 No âmbito da proteção social básica
- 1.4.3.1 Projeto de ações sócioeducativas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, com prioridade para a
  - a) Meta por Projeto: 60 (sessenta) crianças e adolescentes.
  - b) Período: 10 (dez) meses.
- c) Per capita por atendimento mensal: R\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais)
- 1.4.3.2 Projeto de semiprofissionalização de adolescentes voltada para iniciação profissional ministrada pela própria instituição;
  - a) Meta por Projeto: 60 (sessenta) adolescentes área urba-
    - 80 (oitenta) adolescentes área rural.
    - b) Período: 10 (dez) meses.

na.

c) per capita por atendimento mensal: para 60 adolescentes R\$ 416,00(quatrocentos e dezesseis reais) e para 80 adolescentes R\$ 343,00 (trezentos e quarenta e três reais).

## 2 - DOS RECURSOS FINANCEIROS.

2.1 - Considerando as per capitas estabelecidas no presente edital, os recursos financeiros serão destinados para atender as despesas com recursos humanos, compreendendo encargos sociais e tra-balhistas, assim como os recursos destinados ao consumo, compreendendo estes: alimentação, material didático-pedagógico, material de escritório, material de limpeza e higiene, combustível, custeio de locomoção, serviços, bem como manutenção e pequenos reparos.

2.1.1 - Dos Recursos Humanos: o profissional de Servico Social será contratado em consonância com as seguintes orientações da NOB, RH/ SUAS e SINASE:

Alta Complexidade: 1/25 usuários. Média Complexidade: -1/50 usuários e 1/25 usuários medida

Proteção Básica: 1/100

- Os demais profissionais de nível superior, médio e fundamental serão contratados de acordo com a especificidade do projeto/ pro-
- 2.1.2 A contratação dos recursos humanos deverá obedecer aos seguintes critérios:
- a) Obediência aos preceitos da Consolidação das Leis Tra-
- balhistas (CLT); b) Observação aos princípios que regem a Administração Pú-
- c) Os níveis de remuneração de R\$ 1.700,00 (mil setecentos reais) para os profissionais de nível superior; R\$1.150,00 (mil e cento cingüenta reais) para os profissionais de ensino médio: e R\$750.00 (setecentos cinqüenta reais) para os profissionais de nível fundamen-
- 2. 1.3 Em observação à integralidade da Resolução CO-NANDA 137 de 21 de janeiro de 2010, o FMIA não financiará investimentos em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo da política da infância e da adolescência, de acordo com o inciso V do Art.16 daquela Resolução. Além disso, o Fundo também não financiará a aquisição ou aluguel de material permanente inclusive veículos e maquinários de qualquer espécie.
- 2.1.4 O FMIA só financiará serviços de água, luz, telefone e internet no espaço destinado única e exclusivamente à execução do
- 2.1.5 Será admitido o custeio da locomoção para os programas e projetos, vedada a entrega de numerários nas mãos dos usuários ou seus responsáveis. Os recursos serão liberados tendo por base o valor da tarifa determinada pelo Município para as empresas de ônibus, mediante a apresentação de nota fiscal idônea
- 2.1.6 Do orçamento destinado ao FMIA, fica assegurado o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), para custear a qualificação de adolescentes inscritos nos programas/projetos, em parceria com instituições reconhecidas pelo MEC, de acordo com critérios que serão deliberados por este conselho.

#### 3 - DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

- 3.1 O acompanhamento e fiscalização dos projetos/progra mas objetos dos convênios celebrados serão efetuados pelo CMPD-CA, mediante visitas técnicas e elaboração de relatórios periódicos, de acordo com as metas definidas nos respectivos planos de trabalho.
- 3.2 As entidades ficam obrigadas a enviar trimestralmente relatório qualiquantitativo dos projetos/ programas em execução, assim como a relação mensal dos usuários atendidos juntamente com a prestação de contas, sob pena de suspensão do repasse de verba do financiamento para o mês imediatamente seguinte.

#### 4 - DA SELEÇÃO DAS ENTIDADES

- 4.1 Serão selecionadas as instituições que comprovarem:
- a) Experiência na área da Infância e Adolescência:
- b) Estrutura Organizacional;
- c) Estrutura Física; d) Recursos Humanos:
- e) A contrapartida no mínimo de 20% (vinte por cento) deverá ser atendida com recursos humanos e por intermédio de bens e servicos desde que economicamente mensuráveis que não derivem da manutenção e subsistência de sua própria infraestrutura e que sejam diretamente aplicadas no projeto/programa.
- f) Adequação da proposta do programa/projeto às determinações da Lei Federal nº 8.069/90 (ECA), Lei Municipal 7.803/2006 e as Resoluções do CONANDA pertinentes;
- g) a escolha do projeto/programa ficará condicionada à aprovação da prestação de contas pelo controle interno do CMPDCA e do Município em relação ao financiamento por verba pública em exercícios anteriores, sendo que tornará sem efeito na eventualidade de reprovação ou pendências na oportunidade da celebração dos convê-

## 5 - DA HABILITAÇÃO

- 5.1 As entidades interessadas deverão encaminhar ofício de solicitação ao CMPDCA, com cópia do projeto, anexando à seguinte
- Estatuto Social adequado a vigente lei civil, com assina-
- tura de advogado e registro em cartório; b) Comprovante de regular registro no CNPJ;
- c) Ata regular da eleição e posse da atual Diretoria Executiva e Conselho Fiscal registrada em cartório:
- d) Cópia da Identidade e CPF do responsável pela entidade;
- Balanço e relatório do último exercício, com cópia da ata
- de aprovação do parecer do Conselho Fiscal pela Assembléia Geral f) A entidade que teve projeto financiado pelo FMIA em 2011,
- só terá ratificada a aprovação de seu novo projeto para 2012, se estiver em dia com as prestações de contas, em observância às normas estabelecidas pelo CMPDCA; g) As entidades que não estiverem com seus órgãos admi-
- nistrativos e deliberativos regularmente constituídos e em pleno funcionamento, bem como seus dirigentes não estiverem exercendo pessoalmente seus respectivos mandatos, não poderão ter projetos finan-
- h) Não serão aceitos projetos/programas de entidades que se encontram com registro provisório e/ou suspenso nesse Conselho. bem como se suas contas do exercício anterior forem objeto de reprovação pelo Tribunal de Contas do Estado
- i) A documentação e a regularidade do funcionamento dos órgãos administrativos da entidade serão examinadas pela assessoria jurídica desse CMPDCA, que emitirá parecer para a deliberação da
- 5. 2 Estará dispensada das exigências das letras desse tópico "5", a entidade que previamente atender enviando os documentos atualizados, verificado em seu respectivo cadastro no CMPDCA.
- 5. 3 A aprovação do projeto da entidade não implicará necessariamente na obrigatoriedade de seu financiamento, ficando condicionada a assinatura do Convênio à regularidade a que se obrigam conforme as exigências deste Edital.

## 6 - DO PROJETO TÉCNICO

6. 1 - O Plano de Trabalho e o Projeto Técnico devem ser apresentados conforme modelo fornecido pelo CMPDCA. As entidades interessadas em apresentar projetos/programas devem solicitar os formulários para preenchimento através do e-mail cmpdca@viaca-

## 7 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO

- 7.1 Cada instituição poderá encaminhar até 02(dois) projetos, que deverão ser apresentadas em 02 (duas) vias, encadernadas em espiral, numeradas cronologicamente juntamente com plano de trabalho, e 01 (uma) via do projeto e do plano de trabalho apresentados em CD, atendendo as exigências deste Edital, devendo ser protocolado na Secretaria do CMPDCA, situada à Rua Barão de Miracema, 335, Centro.
- 7. 2 Os originais dos projetos/programas que forem entregues ao CMPDCA, de modo algu'm serão devolvidos.

#### 8 - DO PRAZO

- 8. 1 A data limite para entrega dos projetos será de 30 (trinta) dias, contado da data da publicação até as 17 horas, na Secretaria do CMPDCA localizado à Rua Barão de Miracema nº. 335,
  - 8. 2 não serão aceitos projetos fora do prazo estabelecido. 8.3 Calendário.

Data do lançamento do Edital	02/09/2011
Data final para entrega das pro-	03/10/2011
postas	
Deliberação da Plenária	08/11/2011
Publicação do resultado final	Até 18/11/2011

#### 9 - CRITÉRIOS DE ANÁLISE E SELECÃO

- 9. 1 A comissão temporária de avaliação deverá ser formada com a finalidade de analisar, avaliar e emitir parecer sobre as propostas a serem selecionadas, será composta por um contador, um pedagogo, um psicólogo e dois assistentes sociais, pertencentes aquadro da municipalidade, requisitados por este Órgão, e assessorada pela equipe técnica do CMPDCA. Após avaliação, as propostas serão encaminhadas para apreciação da Diretoria e em seguida para deliberação da plenária do CMPDCA. mada com a finalidade de analisar, avaliar e emitir parecer sobre as
- 9. 2 Na avaliação dos projetos serão observados os seguintes critérios:
- a) Compatibilidade dos objetivos dos projetos/projetos com as prioridades estabelecidas pelo CMPDCA, conforme os termos desse
- b) Apoio e orientação aos grupos familiares das crianças e adolescentes envolvidos no projeto/programa;
- C) Ficam impedidos de apreciar e avaliar os projetos, os membros da diretoria e integrantes de equipe técnica do CMPDCA que tenham qualquer vínculo com entidade proponente de projeto/pro-

#### 10 - GERENCIAIS E FINANCEIROS

10.1 - Exigir-se-á dos projetos coerência do orcamento com os objetivos, atividades e resultados propostos, além da identificação da contrapartida ao projeto/ programa que será executado.

#### 11 - DO PÚBLICO ALVO

11.1 - O projeto/ programa deverá estar voltado para as áreas de maior incidência de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, em condições de violação de direitos.

### 12 - DO CONVÊNIO

- 12. 1 A celebração de Convênio entre o CMPDCA e as organizações não governamentais para financiamento de projetos/pro-gramas pelo FMIA, somente se dará com aquelas que estejam de acordo com as exigências deste Edital, bem como ofereçam condições para a concretização dos objetivos do Plano de Aplicação e que atendam a Norma que trata da celebração de convênios com a Administração Pública, observando seus princípios.
- 12. 2 Fica a entidade conveniada obrigada na divulgação, através de placa fornecida oportunamente pelo CMPDCA, que deverá ser afixada na fachada ou na entrada principal da entidade, com exibição para a via pública frontal, fazendo a publicidade de que seu projeto/programa tem o financiamento do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FMIA) em convênio com o Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMPDCA), divulgando o nome do Município de Campos dos Goytacazes e a marca da atual gestão municipal, exibindo as logomarcas dos referidos entes, sob pena de imediata suspensão do financiamento.
- 12. 3 Estará isenta da exigência do item 12.2, a entidade de acolhimento.
- 12. 4 Os casos omissos serão avaliados pelas comissões de análise dos projetos e encaminhados para providências da Diretoria do CMPDCA e, se necessário for, pela Plenária do CMPDCA.

Campos dos Goytacazes. 01 de setembro de 2011.

Mário Lopes Machado Presidente do CMPDCA

ld: 1188710

## Coordenadoria de Infraestrutura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2011

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A FACULDADE DE FILÔSOFIA DE CAMPOS - FAFIC

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A FA-CULDADE DE FILOSOFIA DE CAMPOS - FAFIC.

OBJETO: adoção da Praça do Esperanto para manutenção e preservação, cuja iniciativa se respalda no reconhecimento da importância histórica do referido espaço, além de sua beleza e imponência, que certamente se refletirão em nosso espaço acadêmico, ampliando nossa responsabilidade social e proporcionando à Comunidade, aos alunos, professores e funcionários um espaço de convivência e cidadania

Este instrumento não acarreta nenhum ônus financeiro aos seus sig-natários, nem importa transferência de recursos, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária específica. VIGÊNCIA: 30/12/2012

DATA: 24 de agosto de 2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ld: 1188527

